

CONCEITOS E PRECONCEITOS NA ADOÇÃO

Por: Laura Angélica Araújo Viegas

Sabemos que a adoção é um ato de amor, do transbordar do afeio de um casal ou de uma pessoa, que deseja acolher uma criança que também lhe trará amor. Mas para isso, é necessário conhecer as dificuldades que permeiam a adoção.

E, em uma análise à luz da Teoria Geral do Direito, destacando que com base no jusnaturalismo e no positivismo, em quaisquer de suas vertentes, tornam a adoção vítima de preconceitos e mitos, criados por àqueles que não têm conhecimento jurídico, e ou, psicológicos, quanto ao processo da adoção.

Devemos saber que não tratamos de papéis, de números, mas de seres humanos, que terão suas vidas direcionadas em um outro sentido, dependendo de nossa intervenção.

Ter consciência de que todos os profissionais que trabalham na causa da adoção, além do amor e da dedicação, devem ter uma postura científica, iluminados pela teoria garantista dos princípios e direitos fundamentais da constituição e do chamado realismo jurídico, os resultados desejados de promover o bem-estar das pessoas envolvidas seria alcançando e que a solução do caso concreto, atende ao superior interesses da criança.